

**PORTARIA Nº 139/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º INDICAR** ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
24ª	Araguacema	<b>DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	21/02/2013 a 20/02/2015
32ª	Goiatins	<b>RODRIGO ALVES BARCELLOS</b>	21/02/2013 a 20/02/2015

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça